

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 5829/2000 – CEE/MS

Revoga a Deliberação CEE/MS nº 2665/90, que institui no Sistema Estadual de Ensino, em nível de 2º Grau, o Curso Técnico de Música com as Habilitações “Técnico em Instrumento” e “Técnico em Canto”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V do art. 10 da Lei nº 9.394/96, alínea “a”, inciso VII, da Lei nº 1460/93 e considerando os termos do Parecer Orientativo CEE/MS nº 228/2000 – CPLN, aprovada em Sessão Plenária de 07/07/2000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CEE/MS nº 2665, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, ____/____/____

Profª Vera Lucia de Lima
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Homologada em 27/07/2000 e publicada no Diário Oficial de 31/07/2000

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.